



02/09/2026

Número: 0742258-72.2024.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 7ª Vara Cível de Brasília

Endereço: Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 8.032-2, 8º Andar, Bloco B, ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900

Última distribuição : 02/10/2024

Valor da causa: R\$ 2.875.074,84

Processo referência: 0742258-72.2024.8.07.0001

Assuntos: Correção Monetária, Concurso de Credores

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
HIPOLITO MOREIRA PAES (EXEQUENTE)	
	FELIPE OLIVA DAMAZIO (ADVOGADO) DANIEL DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)
UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE (EXECUTADO)	
	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO (EXECUTADO)	
	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO (INTERESSADO)	
DEONIZIA KIRATCH (LEILOEIRO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
289218860	01/09/2026 17:21	Juntada de edital leilojus	Edital LeiloJus	Edital LeiloJus

Expedientes

(39121140) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (01/10/2024 18:37) registrou ciência em 04/10/2024 00:00 Prazo 0	
(39202193) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (04/10/2024 15:56) registrou ciência em 08/10/2024 00:00 Prazo 15 dias	29/10/2024 23:59 (para manifestação)
(39658583) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (24/10/2024 21:13) registrou ciência em 29/10/2024 00:00 Prazo 15 dias	25/11/2024 23:59 (para manifestação)
(39666472) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (25/10/2024 14:01) registrou ciência em 29/10/2024 00:00 Prazo 15 dias	25/11/2024 23:59 (para manifestação)
(39818494) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (04/11/2024 14:47) registrou ciência em 06/11/2024 00:00 Prazo 30 dias	21/01/2025 23:59 (para manifestação)
(39818495) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (04/11/2024 14:47) registrou ciência em 06/11/2024 00:00 Prazo 30 dias	21/01/2025 23:59 (para manifestação)
(39818496) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (04/11/2024 14:47) registrou ciência em 06/11/2024 00:00 Prazo 30 dias	21/01/2025 23:59 (para manifestação)
(39825683) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (04/11/2024 16:54) registrou ciência em 07/11/2024 00:00 Prazo 15 dias	02/12/2024 23:59 (para manifestação)
(39825684) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (04/11/2024 16:54) registrou ciência em 07/11/2024 00:00 Prazo 15 dias	02/12/2024 23:59 (para manifestação)
(40474638) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (03/12/2024 12:40) registrou ciência em 05/12/2024 00:00 Prazo 15 dias	27/01/2025 23:59 (para manifestação)

(40883534) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (19/12/2024 16:42) registrou ciência em 21/01/2025 00:00 Prazo 15 dias	11/02/2025 23:59 (para manifestação)
(40883535) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (19/12/2024 16:42) registrou ciência em 21/01/2025 00:00 Prazo 15 dias	11/02/2025 23:59 (para manifestação)
(40883536) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (19/12/2024 16:42) registrou ciência em 21/01/2025 00:00 Prazo 15 dias	11/02/2025 23:59 (para manifestação)
(41395571) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (28/01/2025 14:50) registrou ciência em 31/01/2025 00:00 Prazo 10 dias	14/02/2025 23:59 (para manifestação)
(41395572) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (28/01/2025 14:50) registrou ciência em 31/01/2025 00:00 Prazo 10 dias	14/02/2025 23:59 (para manifestação)
(41395573) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (28/01/2025 14:50) registrou ciência em 31/01/2025 00:00 Prazo 10 dias	14/02/2025 23:59 (para manifestação)
(42105750) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (26/02/2025 16:52) registrou ciência em 06/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	27/03/2025 23:59 (para manifestação)
(42105751) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (26/02/2025 16:52) registrou ciência em 06/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	27/03/2025 23:59 (para manifestação)
(42105752) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (26/02/2025 16:52) registrou ciência em 06/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	27/03/2025 23:59 (para manifestação)
(42251237) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (07/03/2025 16:34) registrou ciência em 12/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	02/04/2025 23:59 (para manifestação)

(42251238) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (07/03/2025 16:34) registrou ciência em 12/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	02/04/2025 23:59 (para manifestação)
(42447777) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (16/03/2025 22:12) registrou ciência em 19/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	09/04/2025 23:59 (para manifestação)
(42724927) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (27/03/2025 11:29) registrou ciência em 31/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	30/04/2025 23:59 (para manifestação)
(42724928) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (27/03/2025 11:29) registrou ciência em 31/03/2025 00:00 Prazo 15 dias	30/04/2025 23:59 (para manifestação)
(43246383) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (22/04/2025 17:26) registrou ciência em 25/04/2025 00:00 Prazo 15 dias	20/05/2025 23:59 (para manifestação)
(43246384) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (22/04/2025 17:26) registrou ciência em 25/04/2025 00:00 Prazo 15 dias	22/05/2025 23:59 (para manifestação)
(43246385) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (22/04/2025 17:26) registrou ciência em 25/04/2025 00:00 Prazo 15 dias	22/05/2025 23:59 (para manifestação)
(43638795) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (09/05/2025 12:25) registrou ciência em 13/05/2025 00:00 Prazo 0	
(44119977) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (29/05/2025 12:41) registrou ciência em 02/06/2025 00:00 Prazo 5 dias	09/06/2025 23:59 (para manifestação)
(44119978) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (29/05/2025 12:41) registrou ciência em 02/06/2025 00:00 Prazo 5 dias	09/06/2025 23:59 (para manifestação)

(44120179) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (29/05/2025 12:41) registrou ciência em 02/06/2025 00:00 Prazo 5 dias	09/06/2025 23:59 (para manifestação)
(44912205) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (03/07/2025 15:43) DANIEL DA SILVA OLIVEIRA registrou ciência em 03/07/2025 17:13 Prazo 15 dias	24/07/2025 23:59 (para manifestação)
(44912206) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (03/07/2025 15:43) registrou ciência em 07/07/2025 00:00 Prazo 15 dias	28/07/2025 23:59 (para manifestação)
(44912207) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (03/07/2025 15:43) registrou ciência em 07/07/2025 00:00 Prazo 15 dias	28/07/2025 23:59 (para manifestação)
(45425950) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (25/07/2025 17:06) DANIEL DA SILVA OLIVEIRA registrou ciência em 28/07/2025 16:05 Prazo 0	
(45425951) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (25/07/2025 17:06) registrou ciência em 29/07/2025 00:00 Prazo 0	
(45425952) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (25/07/2025 17:06) registrou ciência em 29/07/2025 00:00 Prazo 0	
(45661034) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (05/08/2025 16:50) registrou ciência em 07/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	15/08/2025 23:59 (para manifestação)
(45862579) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (14/08/2025 16:54) registrou ciência em 18/08/2025 00:00 Prazo 15 dias	08/09/2025 23:59 (para manifestação)
(45862580) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (14/08/2025 16:54) registrou ciência em 18/08/2025 00:00 Prazo 15 dias	08/09/2025 23:59 (para manifestação)

(45862581) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (14/08/2025 16:54) registrou ciência em 18/08/2025 00:00 Prazo 15 dias	08/09/2025 23:59 (para manifestação)
(45996107) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (20/08/2025 17:35) registrou ciência em 22/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	29/08/2025 23:59 (para manifestação)
(45996108) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (20/08/2025 17:35) registrou ciência em 22/08/2025 00:00 Prazo 5 dias	29/08/2025 23:59 (para manifestação)
(45996109) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (20/08/2025 17:35) FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR registrou ciência em 20/08/2025 19:54 Prazo 5 dias	27/08/2025 23:59 (para manifestação)
(46307821) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (02/09/2025 18:00) registrou ciência em 05/09/2025 00:00 Prazo 15 dias	26/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46307822) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (02/09/2025 18:00) registrou ciência em 05/09/2025 00:00 Prazo 15 dias	26/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46307823) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (02/09/2025 18:00) registrou ciência em 05/09/2025 00:00 Prazo 15 dias	26/09/2025 23:59 (para manifestação)
(46961387) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (30/09/2025 09:02) registrou ciência em 02/10/2025 00:00 Prazo 5 dias	10/10/2025 23:59 (para manifestação)
(46961388) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (30/09/2025 09:02) registrou ciência em 02/10/2025 00:00 Prazo 5 dias	10/10/2025 23:59 (para manifestação)
(46961389) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (30/09/2025 09:02) registrou ciência em 02/10/2025 00:00 Prazo 5 dias	10/10/2025 23:59 (para manifestação)

(47475678) MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO Correios Comunicação frustrada constatada em 07/11/2025 00:00 - Desconhecido Prazo 0	
(47480480) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (21/10/2025 15:50) registrou ciência em 23/10/2025 00:00 Prazo 15 dias	14/11/2025 23:59 (para manifestação)
(47783991) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Central de Mandados Prazo 5 dias	
(47821203) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Central de Mandados FRANCOIS GUY PINARDON registrou ciência em 19/11/2025 21:30 Prazo 5 dias	01/12/2025 23:59 (para manifestação)
(47821208) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Central de Mandados Prazo 5 dias	
(47821215) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Central de Mandados MARLY PASSARELI DINIZ registrou ciência em 19/11/2025 12:36 Prazo 5 dias	01/12/2025 23:59 (para manifestação)
(47821216) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Central de Mandados FRANCOIS GUY PINARDON registrou ciência em 19/11/2025 21:30 Prazo 5 dias	01/12/2025 23:59 (para manifestação)
(49221832) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (21/01/2026 12:23) registrou ciência em 23/01/2026 00:00 Prazo 5 dias	30/01/2026 23:59 (para manifestação)
(49612124) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (05/02/2026 17:17) registrou ciência em 09/02/2026 00:00 Prazo 15 dias	05/03/2026 23:59 (para manifestação)
(50508002) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (16/03/2026 17:41) registrou ciência em 18/03/2026 00:00 Prazo 5 dias	25/03/2026 23:59 (para manifestação)
(50508003) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (16/03/2026 17:41) registrou ciência em 18/03/2026 00:00 Prazo 5 dias	25/03/2026 23:59 (para manifestação)

(50508004) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (16/03/2026 17:41) registrou ciência em 18/03/2026 00:00 Prazo 5 dias	25/03/2026 23:59 (para manifestação)
(51429822) MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO Correios Prazo 15 dias	
(52516137) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (12/06/2026 14:23) registrou ciência em 16/06/2026 00:00 Prazo 15 dias	08/07/2026 23:59 (para manifestação)
(52516138) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (12/06/2026 14:23) registrou ciência em 16/06/2026 00:00 Prazo 15 dias	08/07/2026 23:59 (para manifestação)
(52516139) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (12/06/2026 14:23) registrou ciência em 16/06/2026 00:00 Prazo 15 dias	08/07/2026 23:59 (para manifestação)
(53354136) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (15/07/2026 16:55) registrou ciência em 17/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	07/08/2026 23:59 (para manifestação)
(53354137) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (15/07/2026 16:55) registrou ciência em 17/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	07/08/2026 23:59 (para manifestação)
(53354138) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (15/07/2026 16:55) registrou ciência em 17/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	07/08/2026 23:59 (para manifestação)
(53354139) MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO Diário Eletrônico (15/07/2026 16:55) registrou ciência em 17/07/2026 00:00 Prazo 15 dias	07/08/2026 23:59 (para manifestação)
(54116633) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (17/08/2026 14:15) registrou ciência em 19/08/2026 00:00 Prazo 15 dias	10/09/2026 23:59 (para manifestação)

(54116634) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (17/08/2026 14:15) registrou ciência em 19/08/2026 00:00 Prazo 15 dias	10/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54116635) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (17/08/2026 14:15) registrou ciência em 19/08/2026 00:00 Prazo 15 dias	10/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54116636) MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO Diário Eletrônico (17/08/2026 14:15) registrou ciência em 19/08/2026 00:00 Prazo 15 dias	10/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54267692) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (21/08/2026 17:10) registrou ciência em 25/08/2026 00:00 Prazo 5 dias	01/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54267693) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (21/08/2026 17:10) registrou ciência em 25/08/2026 00:00 Prazo 5 dias	01/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54267694) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (21/08/2026 17:10) registrou ciência em 25/08/2026 00:00 Prazo 15 dias	16/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550284) UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550285) OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550286) FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550287) DANIEL DA SILVA OLIVEIRA Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550288) HIPOLITO MOREIRA PAES Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550289) FELIPE OLIVA DAMAZIO Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54550290) MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)	11/09/2026 23:59 (para manifestação)

(54550291)
DEONIZIA KIRATCH
Diário Eletrônico (01/09/2026 17:21)

11/09/2026 23:59
(para manifestação)

**EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL****Cartório: 7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA****Processo: 0742258-72.2024.8.07.0001****Autor(es)/Exequente(s): HIPOLITO MOREIRA PAES****Advogado(s): FELIPE OLIVA DAMAZIO (68742DF), DANIEL DA SILVA OLIVEIRA (131240SP)****Réu(s)/Executado(s): UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE****Advogado(s): FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (13781DF)****Réu(s)/Executado(s): OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO****Advogado(s): FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (13781DF)****Interessado: MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO****Código Leilojus: #2505**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr.(a) **Luciana Corrêa Sette Tôrres de Oliveira**, Juiz(a) de Direito da **7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal www.deonizialeiloes.com.br, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **DEONIZIA KIRATCH**, portador(a) do CPF nº **106.779.502-25**, inscrito(a) na JUCIS/DF sob o nº **210**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **19 de outubro de 2026, às 13h30min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º pregão (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **22 de outubro de 2026, às 13h30min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme decisão de ID **286858797**.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será



encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do **leiloeiro(a)** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

- 01) Box de garagem nº 30, situado no 2º subsolo do Bloco B, da Quadra 02 do Setor Comercial Sul (antigo Edifício Palácio do Comércio, lote de terreno nº 22 do Setor Comercial Sul), Brasília/DF, com a área privativa de 17,7550m², área comum das rampas, circulações, térreo e sobrelojas de 10,0050m², área comum do prédio de 5,5760m², área total de 33,3360m², e a respectiva fração ideal de 0,1801% do lote de terreno nº 22, do Setor Comercial Sul. Observação: Conforme Laudo de Avaliação, considerou no referido laudo a área privativa de 17,7550m², área comum de 10,005m² e área total de 27,760m² (privativa comum). Para fins de identificação do imóvel, deverá ser observada a descrição constante da matrícula imobiliária. Imóvel matriculado sob o 8.084 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.
Avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme avaliação de ID 257451591.
- 02) Garagem nº 47, situada no 2º subsolo, do Edifício Palácio do Comércio, com a área privativa de 17,7550m², área comum das rampas, circulações, térreo e sobre-lojas de 10,0050m², área comum do prédio de 5,5760m², área total de 33,3360m², e a fração ideal de 0,1801% do terreno, designado por projeção nº 22, do Setor Comercial Sul, Brasília/DF. Obs.: Limitando-se no lado esquerdo com a Vaga 46, lado direito vaga 48, na frente com a via de Rolagem e nos fundos parede do edifício. Imóvel matriculado sob o nº 3.107 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.
Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliação de ID 257557661.
- 03) Box de garagem nº 30, situado no 2º subsolo do Bloco B, da Quadra 02 do Setor Comercial Sul (antigo Edifício Palácio do Comércio, lote de terreno nº 22 do Setor Comercial Sul), Brasília/DF, com a área privativa de 17,7550m², área comum das rampas, circulações, térreo e sobrelojas de 10,0050m², área comum do prédio de 5,5760m², área total de 33,3360m², e a respectiva fração ideal de 0,1801% do lote de terreno nº 22, do Setor Comercial Sul. Observação: Conforme Laudo de Avaliação, considerou no referido laudo a área privativa de 17,7550m², área comum de 10,005m² e área total de 27,760m² (privativa comum). Para fins de identificação do imóvel, deverá ser observada a descrição constante da matrícula imobiliária. Imóvel matriculado sob o 8.084 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.
Avaliação: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme avaliação de ID 257557663.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP e IPVA), ÔNUS REAIS E OUTRAS:

Item 01) Consta Locação em favor do Banco do Brasil S/A, findado em 30/07/1979, conforme R-2-8084, sem registro de renovação ou encerramento Penhora nos autos nº. 0742258-2.2024.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária 02) Penhora nos autos nº. 0742258-72.2024.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária 03) Consta Locação com Cláusula de Vigência com término em 09/10/2034, conforme R.8 Direito de Preferência em favor de Willian Mariano Alves de Souza, conforme Av.9 Penhora nos autos nº. 0742258-72.2024.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Caberá ainda à parte interessada verificar outros débitos incidentes sobre o imóvel/veículo que não constem dos autos, conforme determina o art. 18 da Resolução 236/CNJ. Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (como débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores (como IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, ou IPVA) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Para terem preferência sobre os demais créditos, o Arrematante deverá informar tais débitos no processo judicial, apresentando extratos comprobatórios (arts. 323, 908, §§ 1º e 2º, do CPC e art. 130, parágrafo único, do CTN).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:

R\$ 2.950.785,75 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Cálculo de ID 247112581.

CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a) www.deonizialeiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do(a) leiloeiro(a) ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Cível).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):

A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de **5.00% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, mediante pagamento de guia de depósito judicial, vinculado ao respectivo juízo, conforme Provimento Judicial 51/2020 do TJDF.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

ATENÇÃO: o(a) leiloeiro(a) oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Fica o(a) leiloeiro(a) autorizado(a) a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.



Nos termos do provimento Judicial 51/2020, o(a) leiloeiro(a) Oficial ou o arrematante poderão usufruir da assinatura eletrônica ou da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil, conforme decisão judicial.

Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do(a) leiloeiro(a) em até 24 horas, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo (podendo incorrer nas penalidades legais, conforme Artigos 335 e 358 do Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, à critério do juízo, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação ou esta será resolvida, na forma do art. 903, § 1º, III. ficando o arrematante faltoso impedido de participar de eventual novo leilão, na forma do art. 897, ambos do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDF (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 1 de setembro de 2026.
Lusineth Martins de Sa Ananias Pinheiro
DIRETOR DE SECRETARIA Assinado por delegação.